



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº VTP.0127/2019, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Elaboração de Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º – PRORROGAR até 4 de dezembro de 2019 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga, designada pela Portaria n.º VTP.0082/2019, de 5 de agosto.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral